



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2023

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº SPO.099, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – CHAMADA DE PROJETOS 2023
MODALIDADE: BOLSA DE ENSINO

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452 de 08/04/2021, por intermédio da Coordenadoria Acadêmica (CAC-SPO), visando à regulamentação do Programa de Bolsa Discente – modalidade Ensino, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5/04/2012; Portaria nº 1.254, de 27/03/2013; e Portaria IFSP nº 347, de 20/01/2014; torna público a presente ERRATA nº 01 do edital nº SPO.099, de 29/11/2022.

ONDE SE LÊ:

“1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente edital destina-se a regulamentar a seleção de projetos para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Ensino, por um período de até 10 (dez) meses durante o ano letivo de 2023.”

LEIA-SE:

“1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente edital destina-se a regulamentar a seleção de projetos para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Ensino, por um período de até **8 (oito)** meses durante o ano letivo de 2023.”

ONDE SE LÊ:

“1.8 A mensalidade da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Portaria IFSP nº 347, de 20 de janeiro de 2014.”

LEIA-SE:

“1.8 A mensalidade da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme **OFÍCIO Nº 5/2023 - PRO-PRP/RET/IFSP**”

**ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICADOS(AS) PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO
VINCULADO A BOLSA DISCENTE DE ENSINO**

ONDE SE LÊ:

“Período de execução:	____/____/2023 a 15/12/2023”
-----------------------	------------------------------

LEIA-SE:

“Período de execução:	____/____/2023 a 30/11/2023”
-----------------------	------------------------------

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO
EM BOLSA DISCENTE DE ENSINO**

ONDE SE LÊ:

2. “O(A) aluno(a) receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de ____/____/2023 a 15/12/2023.”

LEIA-SE:

2. “O(A) aluno(a) receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais**, referente ao período de ____/____/2023 a **30/11/2023**.”

ANEXO V - RELATÓRIO SEMESTRAL DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO - 2023

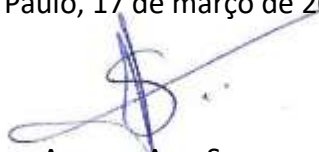
ONDE SE LÊ:

“Resumo das atividades desenvolvidas no _____ semestre / 2023
Este relatório inclui as atividades desenvolvidas no mês de _____ / 2023 e
o relatório de desempenho do bolsista”

LEIA-SE:

“Resumo das atividades desenvolvidas no primeiro **semestre de 2023**
Este relatório inclui as atividades desenvolvidas no mês de **agosto / 2023** e o relatório de
desempenho do bolsista”

São Paulo, 17 de março de 2023



ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral
Câmpus São Paulo – IFSP